

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 1086/2022**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010522711202284,

**RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR na Portaria n. 1026/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 1560, de 21 de outubro de 2022, a parte que designou o Promotor de Justiça **ADRIANO CÉSAR PEREIRA DAS NEVES** para atuar perante o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, na sessão virtual de julgamento da 2ª Câmara Criminal, em 8 de novembro de 2022, em substituição ao Procurador de Justiça Marco Antonio Alves Bezerra.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 7 de novembro de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça